



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 07/2020

Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Encaminho anteprojeto de **lei complementar** que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

O anteprojeto de lei tem como objetivo garantir o piso nacional do magistério referente ao ano de 2020. Para isso se faz necessário aumentar em 1,26 % (um inteiro e vinte e seis centésimos de percentuais) o vencimento base do pessoal do Quadro do Magistério, conforme art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria Interministerial MEC/ME 3/2019.

Por essa razão encaminho o anteprojeto em anexo, solicitando à apreciação e aprovação em regime de urgência pelos Senhores Vereadores, por considerar a relevância e o alto grau de alcance social da presente proposta.

Para tanto convido os Srs. Vereadores para apreciação e deliberação deste anteprojeto **em sessão legislativa extraordinária**, o que faço com fulcro no Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveito o ensejo para desejar a Vossa Excelência e aos demais Nobres Edis, sucesso nos trabalhos legislativos do corrente ano, bem como externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR

RECIBO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Recebido em 27/01/20
